

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 29/2022.

CONTRATO Nº 37/SLC/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.261/2020

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camillo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **FAXON QUÍMICA LTDA**, com sede à Estrada RS 239, n.º 8.600 – na cidade de Campo Bom/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 94.837.598/0001-11, neste ato representado por seu Administrador, senhor Fabiano Franco Chitolina, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] 367351 [REDACTED] CPF nº [REDACTED] 286.700 [REDACTED] infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o contrato nº 37/SLC/2020, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - Prorroga-se por mais 24 (vinte e quatro) meses o contrato assinado em 24/07/2020, contados a partir do dia 25 (vinte e cinco) de julho de 2022 e a encerrar-se no dia 24 (vinte e quatro) de julho de 2024, fundamentados nos termos do Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - O valor do presente termo importa em R\$ 490.314,60 (quatrocentos e noventa mil trezentos e quatorze reais e sessenta centavos).



CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 – As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 07 de julho de 2022 .

TIAGO SUCKOW DA SILVA CAMARGO GUIMARÃES
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

ANA VICTÓRIA ROMAGNOLI FERNANDES NISHI
Fiscalizadora

**FABIANO
FRANCO
CHITOLINA:**

286700

FABIANO FRANCO CHITOLINA
Administrador da Faxon Química LTDA

Assinado digitalmente por FABIANO FRANCO
CHITOLINA
DN: C=BR, O=Prefeitura de Sorocaba, OU=Secretaria da
Raceta Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF
AS, OU=EM FRANCO, OU=1241052300195,
CN=FABIANO FRANCO CHITOLINA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: ssa localização de assinatura aqui
Data: 2022.06.30 12:41:11 -03'00'
Faxit PDF Reader Versão: 11.1.0

TESTEMUNHAS

Thais Coelho de Sá
SAAE Sorocaba

1. _____ 2. _____



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATADA: FAXON QUÍMICA LTDA.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 37/SLC/2020 – ADITAMENTO.

OBJETO: Fornecimento de ácido fluossilícico para tratamento de água potável para consumo humano.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 07 de julho de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: [REDACTED].319.448[REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: [REDACTED].319.448[REDACTED]

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: [REDACTED].319.448[REDACTED]

Nome: Ana Victória R. F. Nishi
Cargo: Chefe do Departamento de Tratamento de Água
CPF: [REDACTED].583.198[REDACTED]

Pela CONTRATADA:

FABIANO FRANCO
CHITOLINA:
69628670000

Assinado digitalmente por FABIANO FRANCO CHITOLINA
em 07/07/2022 às 12:45:43.00000000
CPF: [REDACTED] e CPF: [REDACTED]
CNPJ: [REDACTED]
Nº de Série do Documento: [REDACTED]
Localização: Rua [REDACTED]
Data: 2022/07/07 12:45:43.00000000
Tipo: PDF - Documento Eletrônico

Nome: Fabiano França Chitolina
Cargo: Administrator
CPF: [REDACTED].286.700[REDACTED]

ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: [REDACTED].319.448[REDACTED]



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: FAXON QUÍMICA LTDA.

CNPJ Nº: 94.837.598/0001-11

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): nº 37/SLC/2020

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2022

OBJETO: Fornecimento de ácido fluossilícico para tratamento de água potável para consumo humano.

VALOR (R\$): 490.314,60 (quatrocentos e noventa mil trezentos e quatorze reais e sessenta centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 07 de julho de 2022.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

tiagosuckow@saaesorocaba.sp.gov.br